

DECRETO N.º 57/2026

SÚMULA: Homologa Licitação, Modalidade Pregão **sob n.º 13/2026**, dando outras providências.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações;

designado pela Portaria n.º 03/2026.

Considerando o julgamento e adjudicação proferido pelo Pregoeiro

Município.

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Licitatório n.º 22/2026, Modalidade Pregão sob n.º 13/2026, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de concreto usinado, destinado à serviços comuns de engenharia, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Serviços Públicos e Serviços Rodoviários do Município de Jesuítas, tendo como vencedor a empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
R. CARDOSO DE MORAES LOPES EIRELI	35.215.796/0001-84	R\$ 724.300,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "**Francisco Rodrigues Da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 13 de abril de 2026.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL